



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 6/2025/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.000274/2025-08

Duque de Caxias, 20 de maio de 2025.

Para:
Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão

Assunto: **Orientações sobre a Aplicação Imediata das Emendas 2024 nas Normas ISO**

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando as publicações de Emendas de normas ISO no ano de 2024 relacionadas a inclusão de requisitos sobre mudanças climáticas, temos a informá-los(as) que:

1. Não será necessário solicitar adequação dos escopos acreditados.
2. A verificação do atendimento às atualizações será realizada durante as avaliações de escritório e testemunhas de auditoria, tendo como base a data de publicação da Emenda pela organização ISO.
3. Não haverá etapa de transição, ou seja, os organismos deverão atualizar as suas documentações e práticas para atendimento imediato às alterações em questão e tomar as devidas ações de correção se aplicável.
4. Dentro do âmbito da acreditação de certificação de sistemas de gestão, estão relacionadas as seguintes normas:

- ISO 9001 - Emenda 1
- ISO 14001 - Emenda 1
- ISO 45001 - Emenda 1
- ISO 27001 - Emenda 1
- ISO 20000-1 - Emenda 1
- ISO 50001 - Emenda 1

Quaisquer dúvidas a respeito deste tema, entrem em contato com o Gestor de Acreditação do organismo.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
21/05/2025, ÀS 09:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELIA DE BARROS DA GAMA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2103643** e o código CRC
B19454F8.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sqqi@inmetro.gov.br